



DECRETO Nº 324/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2969/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.982,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.001.4.846.12.0001-3.3.30.93.39.01.00.00 - RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS		R\$2.594,12
1.749.0000.0000	Outras Vinculações de transferências	2.594,12
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.009 - DESPORTO E LAZER		
06.009.12.812.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$388,65
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	388,65

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.594,12
2.749.0000.0000	(SF) - Outras Vinculações de transferências	2.594,12
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS SUBORDINADOS		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$388,65
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	388,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA

-.210-**

PREFEITO MUNICIPAL